



**R E S O L U Ç Ã O Nº 011/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 06/03/2023.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o **2º termo aditivo** - Termo de Convênio 120/2019-Fundação Araucária /UEM “Consolidação da internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá”.

Considerando o contido do **Processo nº 03778/2019-PRO**;  
considerando o **Parecer Nº 903/2022 – PJU**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 15 de fevereiro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **2º Termo aditivo** do Termo de Convênio 120/2019-Fundação Araucária /UEM “Consolidação da internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora